

R.

367

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.
e-mail: camaragta@gtanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 367 /2004.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO D PERNAMBUCO, FAZ ASBER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. JOSÉ AVELAR COELHO CARIBÉ, pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Vereadora Josefa de Oliveira Costa em, 31 de maio de 2004.

JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO
PRESIDENTE


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO
2º SECRETÁRIO